



LEI ORDINÁRIA Nº 1198

de 09 de novembro de 2004

“Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel localizado no bairro Mendes Mourão”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/11/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1198/2004 - 09 de novembro de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em